



Câmara Municipal de Guairá.

Rua 16 N° 1.245 – Guairá-Sp.- Fone (fax) 17-3331-2220.CEP-14.790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br – E-mail - camaraguaira@gmail.com

INDICAÇÃO N° 120 DE 21 DE MAIO DE 2015.

SUSETE COSTA BARINI, JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, ELIANA CLAUDIA ALVES E MARIA APARECIDA SILVA ARMANI, REPRESENTANDO A BANCA DO PT NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM APRESENTAR A SEGUINTE INDICAÇÃO:

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja viabilizado junto ao Tribunal Regional do Trabalho, a instalação da vara do trabalho em nosso Município.

Cabe ao Poder Executivo viabilizar junto ao Tribunal Regional do Trabalho a instalação da vara do trabalho em Guairá, que facilitará as audiências, evitando que os cidadãos guairenses se desloquem até Barretos para tais finalidades.

Contando com a atenção e deferimento, subscrevemo-nos.

SUSETE COSTA BARINI.
VEREADORA.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA.
VEREADOR.

ELIANA CLAUDIA ALVES.
VEREADORA

MARIA APARECIDA S. ARMANI.
VEREADORA.